

<u>DECRETO № 12.037</u> De 07 de agosto de 2019

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,

Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o Artigo 1º da Lei Municipal nº 9.687, de 07 de agosto de 2019;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Secretaria de Planejamento e Participação Popular da Prefeitura Municipal, um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais), para atender despesas com concessão de vale transporte para os beneficiários dos programas municipais PIIS (Programa de Incentivo à Inclusão Social) e Bolsa Cidadania, para que estes possam frequentar os cursos de capacitação oferecidos pelo Município, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO			
02.14	SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DO			
	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		5	
02.14.02	COORDENADORIA EXECUTIVA DE TRAB. E ECON.			
	CRIATIVA SOLIDÁRIA	J. L. C.	JOIN.	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				
11	TRABALHO			
11.334	FOMENTO AO TRABALHO			
11.334.0041	PROGRAMA DE INCLUSAO SOCIAL E			
	CIDADANIA			
11.334.0041.2	Atividade			
11.334.0041.2.102	CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL PARA A	R\$	84.000,00	
	INCLUSÃO SOCIAL DE GRUPOS	,		
·	VULNERÁVEIS			
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>				
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA	RŚ	84.000,00	
	DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	r	111,00,00	

Art. 2º O crédito autorizado no art. 1º será coberto (com recursos provenientes de anulação parcial da dotação orçamentária vigente

02	PODER EXECUTIVO
02.12	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E
	DESENVOLVIMENTO SOCIAL

especificada:



02.12.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				
11	TRABALHO			
11.334	FOMENTO AO TRABALHO			
11.334.0041	PROGRAMA DE INCLUSAO SOCIAL E CIDADANIA			
11.334.0041.2	Atividade			
11.334.0041.2.100	PROGRAMA DE INCENTIVO A INCLUSÃO SOCIAL - PIIS (LEI N° 8.998/17)	R\$	84.000,00	
CATEGORIA ECONÔN	<u>MICA</u>			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$	84.000,00	
FONTE DE RECURSO	1 - TESOURO			

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional suplementar na Lei nº 9.138, de 29 de novembro de 2017(Plano Plurianual - PPA), na Lei nº 9.320, de 18 de julho de 2018 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO), e na Lei nº 9.443, de 21 de dezembro de 2018 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 07 (sete) dias do mês de agosto do ano de 2019 (dois mil e dezenove).

EDINHO SILVA Prefeito Municipal

We will sho

Secretária de Gestão e Finanças

Publicado na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA

Coordenadora Executiva de Justiça e Cidadania

Arquivado em livro próprio 01/2019. ("RAP").

publicação.